

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 62/78  
Dotação faz

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizando a doar ao Rotary Club ou Casa da Amizade dos Rotarianos, desta cidade uma área de terreno divisando com a praça de esporte e o Departamento de Estrada de Rodagem, onde acha localizado uma torre de Rádio, conforme descrição constante da escritura.

Art. 2º - Caso a construção não se inicie no prazo de dois anos, a contar da data da entrega do imóvel, este reverterá ao patrimônio municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este lei em vigor na data de sua publicação.